



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 313/2025

Arcos, 30 de junho de 2025.

**Ref.: Requerimento nº 122/2025**

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar à V.Sa. Ofício do Senhor Rodolfo Geraldo Dalariva Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, com os esclarecimentos que se fazem necessários, referentes ao requerimento supracitado.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que, por ventura, possam existir.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

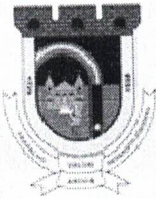
WELLINGTON F ESTEVAO  
RODRIGUES  
ROQUE:02768272604

Assinado de forma digital por  
WELLINGTON F ESTEVAO  
RODRIGUES ROQUE:02768272604  
Dados: 2025.06.30 12:11:39 -03'00'

**Dr. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
HERNANE HONÓRIO DIAS  
DD. Vereador  
Câmara Municipal  
Arcos/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG  
DOCUMENTO RECEBIDO EM: 30.06.25  
ASS:



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

### RESPOSTA AO REQUERIMENTO 122/2025

Arcos, 27 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Hernane Honório Dias -"Queijinho"  
Câmara Municipal de Arcos/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 122/2025 – Limpeza das margens e calçada da Avenida Celso Teixeira de Castro.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento apresentado, no qual solicita a realização de limpeza geral, com capina e retirada de lixo e entulhos, nas margens e calçada da Avenida Celso Teixeira de Castro, no trecho compreendido entre os bairros Vila Boa Vista e Olária, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos reconhece a relevância da solicitação, especialmente no que diz respeito à segurança dos pedestres e à melhoria da visibilidade para os motoristas que transitam pela via.

Dessa forma, comunicamos que a referida demanda será incluída na programação de serviços da equipe de limpeza urbana, considerando o cronograma já estabelecido e a disponibilidade de pessoal e maquinário.

Agradecemos pela colaboração na identificação das necessidades da comunidade e reiteramos nosso compromisso com a manutenção da ordem e limpeza dos espaços públicos do município.

Atenciosamente,

  
Rodolfo Geraldo Dalariva Silva  
Sec. Mun. de OBRAS e S.P.  
MASP 9344-0

---

**Rodolfo Geraldo Dalariva Silva**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos